

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo 20 ____ / ____

**Relatório final do professor acompanhante
(de docente em período probatório)**

“Compete ao docente a que se refere o número anterior (*professor acompanhante*): a) Apoiar a elaboração e acompanhar a execução de um plano individual de trabalho para o docente em período probatório que verse as componentes científica, pedagógica e didática; b) Apoiar o docente em período probatório na preparação e planeamento das aulas, bem como na reflexão sobre a respetiva prática pedagógica, ajudando-o na sua melhoria; c) Avaliar o trabalho individual desenvolvido; d) Elaborar relatório da atividade desenvolvida, incluindo os dados da observação de aulas obrigatoriamente realizada; e) Participar no processo de avaliação do desempenho do docente em período probatório.” (*Ponto 5 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro*)

“Os relatórios finais apresentados pelo professor acompanhante e pelo docente que completou o período probatório não podem exceder 5 páginas” (*Ponto 5 do Despacho n.º 9488/2015, de 20 de agosto*)

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE EM PERÍODO PROBATÓRIO

Docente: _____

Departamento Curricular: _____

Grupo de recrutamento: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ACOMPANHANTE

Docente: _____

☐

Diretor(a)

☐

Coordenador(a) do Departamento

☐

Docente designado

Grupo de Recrutamento: _____ Escalão do ECD: _____

RELATÓRIO FINAL

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Barcelinhos, ____/____/____

O(A) professor(a) acompanhante: _____